



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 2717 /2011**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em, 10 / 08 / 11
Dns 1279
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 11 / 08 / 2011
pl Teiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes a ampliação da linha do metrô de Ceilândia, até o setor QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes a ampliação da linha do metrô de Ceilândia, até o setor QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

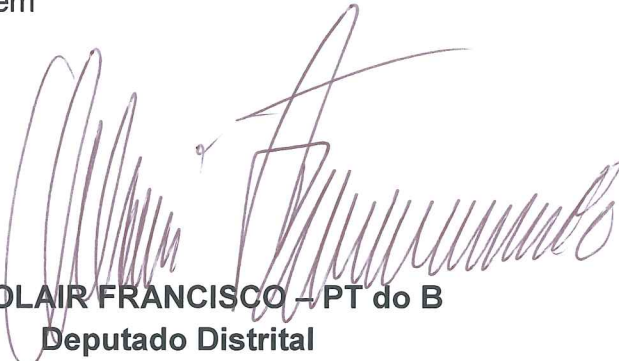
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores dos setores O, Expansão, QNQ e QNR que reclamam da demora para chegarem aos seus locais de trabalhos tendo em vista que esses passageiros às vezes pegam até três conduções para chegarem aos seus destinos.

O trânsito cada vez mais caótico em todo o Distrito Federal vem corroborar com as reivindicações dessas pessoas, o transporte de massa é uma solução adotada pelos grandes centros urbanos em todo o mundo, visando desafogar os principais corredores de ônibus.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2717/2011
Folha Nº 01 Bete

AG-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 09/Abr/2011 15:17

Leonardo 1689